

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 169/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Decreto Suplementar Nº. 169/2022 São Miguel/ RN, 14 de junho de 2022.**

bre Crédito Especial para Aquisição de Patrulha Mecanizada.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

- I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
- II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- III – Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.
- IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 14/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 14 de junho de 2022.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Valor total Suplementado: R\$ 150.000,00					
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2007- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				
		1.105 - Ampliação da rede elétrica rural			
			1364 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 10.100,00
Total da Ação:					RS 10.100,00
		1.4 - Ampliação à infraestrutura de comercialização das áreas rurais existentes			
			1357 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 19.900,00
Total da Ação:					RS 19.900,00
		1.5 - Ampliação do Programa de Cisternas			
			1371 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 61.000,00
			2148 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 124	RS 59.000,00
Total da Ação:					RS 120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 150.000,00
Valor total Reduzido:					RS 150.000,00

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador: B6D196A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>